



LEI Nº. 883/2010

**“CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeira os Cargos relacionados no Anexo Único da presente Lei, a serem preenchidos mediante Concurso Público de acordo com a necessidade da administração.

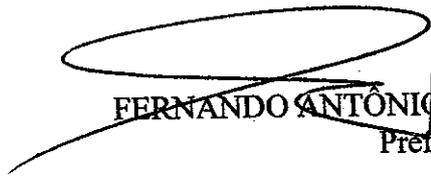
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as instruções necessárias à implantação dos cargos ora criados, inclusive, no que se refere aos requisitos e formação necessária para preenchimento dos Cargos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, promover a abertura de créditos especiais e/ou suplementares para a sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA em, 29 de novembro de 2010.


FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito



ANEXO ÚNICO

Denominação	Quantidade	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Escolaridade
Médico de PSF ✓	14	40 horas	R\$ 5.000,00	Superior Completo
Enfermeiro de PSF ✓	14	40 horas	R\$ 1.000,00	Superior Completo
Fisioterapeuta ✓	02	40 horas	R\$ 800,00	Superior Completo
Professor Educação Física ✓	01	40 horas	R\$ 800,00	Superior Completo
Farmacêutico ✓	01	20 horas	R\$ 800,00	Superior Completo
Atendente de Farmácia ✓	03	40 horas	R\$ 600,00	Nível Médio Completo
Motorista Classe D ✓	10	40 horas	R\$ 600,00	Alfabetização
Técnico em saúde bucal ✓	14	40 horas	R\$ 600,00	Nível Médio Completo
Odontólogo de PSF ✓	13	40 horas	R\$ 2.000,00	Superior Completo
Técnico de Enfermagem de PSF ✓	14	40 horas	R\$ 600,00	Curso Técnico de Enfermagem
Procurador ✓	01	40 horas	R\$ 1.500,00	Superior Completo
Agente de Trânsito ✓	07	40 horas	R\$ 550,00	Nível Médio Completo
Agente Apoio ✓	16	40 horas	R\$ 550,00	Ensino Fundamental
Nutricionista ✓	01	20 horas	R\$ 800,00	Superior Completo
Psicopedagoga ✓	01	20 horas	R\$ 800,00	Superior Completo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA em, 29 de novembro de 2010.


FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito